



RESOLUÇÃO Nº. 006/2022-CON-CRC

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS REGIONAL DE CIANORTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a análise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o respectivo enquadramento no currículo do curso de **Ciências Contábeis - CRC** da UEM;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Ciências Contábeis - Campus de Cianorte**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluna	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento
Eduarda Lima da Silva	124707	Ciências Contábeis (Sede)	2ª Série

Art. 2º. Deferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Ciências Contábeis - Campus de Cianorte**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluna	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Themysciria dos Santos Nunes	Administração	2ª Série	2027

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de julho de 2022.

Prof.ª. Dr.ª. Evelini Lauri Morri Garcia
Coordenadora - CON/CRC